

## Consulta Pública Regulamento de Ação Social Escolar do Município do Barreiro

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, torna público que a Câmara Municipal do Barreiro, em reunião de ordinária pública de 05 de fevereiro de 2020, deliberou submeter a **consulta pública o projeto de “Regulamento de Ação Social Escolar do Município do Barreiro”**, por um período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na Divisão de Educação, Desporto e Associativismo, sito no Edifício Américo Marinho, no Parque da Cidade, no Barreiro, assim como na página da internet, em [www.cm-barreiro.pt](http://www.cm-barreiro.pt).

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter por escrito, as suas sugestões para o Município do Barreiro, Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro ou para o endereço eletrónico [deda@cm-barreiro.pt](mailto:deda@cm-barreiro.pt).

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 02 de março de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)